



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2568

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.470/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º e art. 167, inciso V da Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2024 no valor de R\$ 55.892,94 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial, de que trata o artigo anterior, provirão de superavit financeiro, referente às transferências concedidas pela União.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2568

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.338/2021, de 30 de dezembro de 2021, previsto para o quadriênio 2022/2025, dos programas relacionado em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, XX de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Orgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0018 - MAIS CULTURA

Ação/Atividade: AÇÕES EMERGENCIAIS DE CULTURA

Codigo	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	27150000	18.682,19
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	27160000	37.210,75
TOTAL			55.892,94

LEI ORDINÁRIA Nº 1.471/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 165, §5º e art. 167, inciso V da Constituição Federal do Brasil, e na Lei 14.399/2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2024 no valor de R\$ 228.810,62 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial, de que trata o artigo anterior, provirão de excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2568

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.338/2021, de 30 de dezembro de 2021, previsto para o quadriênio 2022/2025, dos programas relacionado em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, XX de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

Orgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0018 - MAIS CULTURA

Ação/Atividade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.31	Premiações culturais e artísticas	17190000	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	17190000	11.400,00
TOTAL			151.400,00

Orgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0018 - MAIS CULTURA

Ação/Atividade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS CULTURAIS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	17190000	27.410,62
TOTAL			27.410,62

Orgão/Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 - CULTURA

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0018 - MAIS CULTURA

Ação/Atividade: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.50.41	Contribuição	17190000	40.000,00
3.3.90.48	Auxílio financeiro a pessoa física	17190000	10.000,00
TOTAL			50.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2568

PORTARIAS

Portaria nº 0878/2024, de 08 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josivan Felix da Silva, efetivo(a) na função de Mensageiro - matrícula nº 001759-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0879/2024, de 12 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Vivaldo de Souza Canindé, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008214-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700,

de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0880/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51 - matrícula nº 10952-1, servidor efetivo no cargo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar do Seminário de Abertura e no 2º Modulo Presencial da Formação do Programa Pró-Alfa RN,

acontecerá no Praia Mar Natal Hotel - Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0881/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Raimunda de Medeiros Silva, CPF: 031.068.324-60 - matrícula nº 003980-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias tem como finalidade de participar do Seminário de



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2568

Abertura e no 2º Modulo Presencial da Formação do Programa Pró-Alfa RN, acontecerá no Praia Mar Natal Hotel - Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 010/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de veículo do tipo passeio, com capacidade para cinco pessoas, zero km, com ar condicionado, ano modelo mínimo 2024/2025, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Macau/RN, conforme proposta nº 11243234000123002 do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MACAU - CNPJ: 08.184.434/0001-09, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do presente certame, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e legislação complementar, resolve ADJUDICAR o objeto licitado a empresa vencedora PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 04.675.869/0001-97, que apresentou o valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), e HOMOLOGAR o

resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro Oficial do Município, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, em função de terem sido cumpridos os ditames legais.

MACAU (RN), 12 de setembro de 2024.
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO